

PORTARIA N° 091/2016

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA GESTANTE DE SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122-A, que **PRORROGA** o prazo da Licença Gestante da Servidora Municipal Concursada – **MÁRCIA LILIANE BARBOSA KURZ**, com cargo de Assistente Social , por mais 60(sessenta) dias, **a contar de 24.03.2016 a 23.05.2016**, conforme solicitação em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo estes sessenta dias custeados pela municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Março de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.03.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.